



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

“Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal”.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES  
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES  
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Atividade continua para realização de serviços internos e externos necessários para o cumprimento de serviço funcional  
ELEMENTO:  
3.3.91.13.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

**Art. 2.º** Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES  
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES  
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Atividade continua para realização de serviços internos e externos necessários para o cumprimento de serviço funcional  
ELEMENTO:  
3.3.3.90.35.00 Serviços de consultoria R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 18 de dezembro de 2019.

  
Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se  
Em 18 de dezembro de 2019.

  
Paloma Francischetti  
Diretora Administrativa